

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Cultura e Relações Internacionais de São Leopoldo (SECULT), devidamente representada por sua Secretária, Sra. Lionella Pedroso Goulart, torna público aos interessados que, no prazo **de 25 de abril a 04 de maio de 2025**, promove **CHAMAMENTO PÚBLICO** para cadastramento dos fóruns permanentes de segmentos culturais de São Leopoldo envolvidos no processo de indicação e escolha dos conselheiros do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), conforme disposto no art. 3º do Decreto Municipal 11.060/2025

1. Do Objeto

1.1 Constitui objeto deste edital o chamamento público para cadastramento dos fóruns permanentes de segmentos culturais de São Leopoldo interessados no processo de indicação e escolha dos novos conselheiros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Leopoldo (CMPC).

2. Da Eleição dos Representantes dos Fóruns para o CMPC

2.1 Os fóruns interessados deverão optar, por uma das datas, para sua eleição, do indicado ao CMPC, em um dos **dias 8 e 9 de maio de 2025, entre 16h e 20h, e dia 10 de maio de 2025, entre 10h e 16h**, na Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, com sede na Rua Osvaldo Aranha, nº 934, bairro Centro, CEP 93010-040, na cidade de São Leopoldo/RS.

2.2 Cada Fórum deverá informar, através do e-mail cultura@saoleopoldo.rs.gov.br, até o dia **04 de maio de 2025** dia e horário que realizará sua eleição dos indicados ao conselho, de acordo com o calendário disponibilizado no item 2.1 deste edital.

2.3 A SECULT divulgará, a partir do dia **5 de maio de 2025**, os dias e horários da eleição de cada Fórum;

2.4 São requisitos mínimos para cadastramento, a fim de realizar sua eleição, conforme disposto no Decreto Municipal 11.060/2025:

- I - os documentos de identificação (RG/CNH entre outros) dos membros da Diretoria eleita para o Fórum;
- II - as atas de realização das reuniões do Fórum, sendo no mínimo 1 (uma) nos últimos 06 (seis) meses, com comprovação da sua realização por meio de *prints* e/ou fotos;
- III - comprovação, por meio de lista de presenças assinadas por todas as pessoas presentes;
- IV - a ficha padrão cadastral atualizada que será fornecida pela Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais - SECULT

2.2.1 Para fins de comprovação do inciso II, só serão aceitas fotos e/ou prints de rede social, sites, blogs, não podendo ser comprovações através de links.

2.3 A eleição será realizada, impreterivelmente, na sede da SECULT e será acompanhada pela Comissão Provisória.

2.4 A eleição deverá contar com lista de presença, ata e registro fotográfico para também salvaguarda da SECULT e relatório da Comissão Provisória;

2.5 Em conformidade com o art. 3º, § 1º do Decreto Municipal 11060/2025, nas listas de presença de cada reuniões/assembleias dos fóruns para a definição de seus representantes no CMPC, não poderão conter o mesmo nome em mais de um Fórum. Assim, cada CPF somente poderá participar de 01 (um) Fórum no momento da eleição dos representantes ao CMPC.

3. Da Análise e Posse dos novos Conselheiros

3.1 Os documentos apresentados pelos fóruns no cadastramento serão analisados por uma Comissão Provisória instituída pela SECULT, conforme disposto no art. 6º do Decreto Municipal 11.060/2025.

3.2 A Comissão Provisória será responsável pela elaboração da lista dos fóruns credenciados a ser divulgada nos canais oficiais do município para ampla publicidade;

3.3 A primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais ocorrerá no dia 14 de maio de 2025, na sede da Secretaria de Cultura e Relações Internacionais, a partir das 18 horas.

3.4 A solenidade de posse dos novos Conselheiros acontecerá no **dia 20 de maio de 2025, às 19h, no Teatro Municipal de São Leopoldo.**

4. Disposições Gerais

4.1 Não serão aceitas inscrições de fóruns após o período determinado neste Edital;

4.2 Não serão aceitas mais de 01 (uma) inscrição por segmento cultural;

4.3 Os representantes dos Fóruns eleitos para o Conselho deverão ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

4.4 Dúvidas e demais questionamentos poderão ser feitas através do e-mail: cultura@saoleopoldo.rs.gov.br

Lionella Pedroso Goulart

Secretária de Cultura e Relações Internacionais